



PORTARIA Nº 100-REITOR/2005

“ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO E 1º DE DEZEMBRO DE 2005, PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR HERBERT SILVA GONÇALVES”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- o falecimento do Professor **HERBERT DA SILVA GONÇALVES**, ocorrido no dia 29 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE** LUTO OFICIAL nesta Universidade, nos dias 29 e 30 novembro e 1º de dezembro de 2005, em decorrência do falecimento do **Professor HERBERT DA SILVA GONÇALVES**, lotado no Departamento de Direito Público Substantivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de novembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR